

# PREF. MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.699/93

Denomina de "CCIM ONDINA  
QUIRINO BARBOSA", à antiga  
Creche Guanabara.  
Autora Vereadora: AMÉLIA GA


-----  
LINDO CAMPOS.  
-----

O Povo do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º A antiga Creche Guanabara, passa a denominar-se "CCIM ONDINA QUIRINO BARBOSA".

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal",  
06 de julho de 1993.

  
ADILSON APARECIDO DIAS  
Vice-Prefeito em exercício

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Publicado em 08/07/93  
Jornal: "Folha da Região"  
Neide  
SECAD/DSG.